

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 2520/11

EMENTA: - Constitui Comitê Estratégico Municipal para Execução das Ações do PROGRAMA FUNDESCOLA no Município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

RESOLVE:

Art.1º – Fica constituído o Comitê Estratégico Municipal para execução das ações do PROGRAMA FUNDESCOLA neste município, composto pelos seguintes membros:

Maria Emília Brito Costa Silva

Antoniclebio Cavalcante Eça

Eduardo Ramilton Souza

Elisa Jacobina Meira Souza

Art.2º – Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

I – Acompanhar e monitorar as unidades escolares da rede municipal através de visitas a/ou encontros;

II – Promover encontros e estudos de aprofundamento das ações do PROGRAMA FUNDESCOLA;

III - Promover reuniões com a Secretaria Municipal de Educação, visando a socialização e encaminhamento do Comitê;

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

IV – Participar ativamente dos eventos realizados pelas Unidades Escolares integrantes do PROGRAMA FUNDESCOLA;

V – Elaborar relatórios mensais das atividades realizadas.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 29 de Abril de 2011.

Jorge Abdon Fair
Prefeito

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 29/04/2011.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Responsável pela Publicação.

Ibirataia

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email: pmibirataia@yahoo.com.br